



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 239/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio de Colaboração Mútua celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 106/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009345/10-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Colaboração Mútua, assinado em 30 de junho de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**, tendo como objeto a formalização convencional entre as Partes Convenientes, mediante a mútua colaboração das mesmas, para a viabilização das atividades-fim – ações educacionais / acadêmicas das Convenientes – de Ensino (de Graduação, como as de Estágios, e de Pós-graduação), de Pesquisa e de Extensão (e articulações interinstitucionais afins), próprias das Disciplinas e Cursos das diversas áreas da Universidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 25 de maio de 2011

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor